



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RELATÓRIO - PRE/DG/SGA/COMAP/SEAQUI

Processo SEI n.º 48895-06.2020

Trata-se de pedido da Seção de Biblioteca, Informação e Memória, para aquisição de número de ISBN para a Coletânea de Normas Eleitorais e Partidárias 2020. Esse sistema padronizado é controlado pela agência Internacional do ISBN. Consta nos autos que desde 01 de março a CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO – CBL é oficialmente a agência Brasileira do ISBN (docs. n.º 14090 e 14091).

Devido a especificidade da contratação não foi encartado Termo de Referência. Foram anexadas, pelo setor demandante, telas de consulta ao site da Agência Brasileira do ISBN (doc. n.º 14092).

Consta também anexados aos autos tabela de preços (doc. n.º 14093), bem como a informação que se pretende adquirir os seguintes itens: UM NÚMERO DE ISBN UNITÁRIO no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e UM ARQUIVO DE CÓDIGO DE BARRAS UNITÁRIO no valor DE R\$ 36,00 (trinta e seis reais, doc. n.º 14098).

Fizemos nova consulta ao site da acenada agência para atualização da tabela de preços (doc. n.º 380161). Ratificamos os preços acima descritos e confirmamos que o valor total dessa aquisição é de R\$ 58,00 (Cinquenta e oito reais).

Por fim, salientamos que a CBL encontra-se com as documentações fiscais regulares, possibilitando assim a contratação com a administração pública (doc. n.º 380164). Feitas as devidas anotações, encaminhamos o presente processo para as demais providências relativas ao pedido.

À COMAP.

Em 11 de maio de 2020.

Ana Paula S. de Oliveira Pereira

Técnica Judiciária

De acordo.

Em 11 de maio de 2020.

Marconni Rodrigues de A. Santos

Chefe da Seção de Análise e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Saldanha de Oliveira Pereira, Técnico Judiciário**, em 11/05/2020, às 20:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marconni Rodrigues de Alcântara Santos, Chefe de Seção**, em 12/05/2020, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **0380174** e o código CRC **F8557931**.